



ESTADO DO TOCANTINS
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA CONFUSÃO – TO
CNPJ: 26.753.137/0001-00



PORTARIA Nº 369 DE 28 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a constituição da Comissão de Regularização Fundiária do município de Lagoa da Confusão – TO, nos termos do art. 2º do Decreto Municipal nº 296/2021 de 26 de julho de 2021, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica de Lagoa da Confusão – TO, c/c o art. 2º do Decreto Municipal nº. 296/2021 de 26 de julho de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária do município de Lagoa da Confusão – TO, na forma que aqui especifica, sob a presidência do primeiro, conforme o art. 2º do Decreto Municipal nº. 296/2021 de 26 de julho de 2021.

a) Admilton de Souza Milhomem - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, responsável pela análise dos processos Reurb;

b) Lucas Pazoliny Barros Benício - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, de Meio Ambiente e Recursos Hídricos responsável pela análise ambiental dos processos de Reurb;

c) Arnaldo Rodrigues Donato - Representante da Secretaria da Assistência Social responsável pela análise social dos processos de Reurb;

d) Marcos Divino Silvestre Emílio OAB/TO 4659 - Representante da assessoria Jurídica do Município, responsável pela análise jurídica dos processos de Reurb;

e) Peterson Dias Santos CRECI 317.167/D-TO - Representante da área de Engenharia, responsável pela análise técnica dos processos de Reurb.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO, Estado do Tocantins, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho do ano de 2021.

Pref. Thiago Soares Carlos
Prefeito Municipal